

DATA DA LEITURA: 28/01/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA / PB	
CODIGO ID : 6188 - UASG: 925302		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO Nº 19.000.000101.2024		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024	
ABERTURA 04/02/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA 09:00		VALIDA.PROP. 90 DIAS	
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 15 Dias	
CASAS DEC.: 3 CASAS		PAGAMENTO 10 DIAS ÚTEIS	
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO: PRAZO 02 HORAS (SISTEMA)	
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA www.gov.br/compras/pt-br	
LEITURA POR: MARIANA SILVA			
		MODO DE DISPUTA	
		ABERTO E FECHADO	
Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS H P F		Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs. H P F	
10.18.1.4. CONTRATO SOCIAL X		AFE COMUM LABORATORIO	
10.18.1.4. 413 ALTERAÇÃO CONS. CNH - DOS SÓCIOS X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
10.18.1.4. CNPJ. Cod: 6 X		9.4. EXEQUIBILIDADE PODERÁ	
10.18.2.1. FGTS X		AMOSTRAS	
10.18.2.2. INSS X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
10.18.2.2. CERT. FEDERAL X		5.1.2. /5.8 INDICAR QUANTIDADE, MARCA/FABRICANTE, FORMA FARMACÉUTICA, SE A EMBALAGEM PRIMÁRIA É FRACIONÁVEL OU NÃO, CONCENTRAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA PROPOSTA	
10.18.2.5. CERT. ESTADUAL X		8.7.2.1. PROCEDÊNCIA E ORIGEM PROPOSTA	
		5.1.4. DIGITAR CONFORME ANEXO ANEXO I	
10.18.2.5. CERT. MUNICIPAL X		5.7. REGISTRO DE MEDICAMENTO ANVISA OU DOU X	
		CERTIDÃO IPTU	
10.18.2.5. CIM X		5.7.2. RG/MS MED - PET 01 () 02 () SE FOR O CASO	
10.18.2.5. INSCRIÇÃO ESTADUAL X			
10.18.2.4. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS X		5.7.3. RG/MS MAT - PET 01 () 02 () SE FOR O CASO	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC	
10.18.3.3. - DOIS ÚLTIMOS BALANÇO X		5.9. Nº DO ITEM NO CBPF Nº DO RG/MS NA PROPOSTA 13 DÍGITOS	
10.18.3.3. - DOIS ÚLTIMOS CERT. CONTADOR CRC X		8.7.8.3. A proposta de preço da empresa cuja operação ou prestação esteja alcançada pelo Decreto Estadual nº 37.237, de 2017, que concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, atenderá as seguintes condições: 8.7.8.3.1. Deverá ser apresentada computando o valor do ICMS; 8.7.8.3.2. Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS; PROPOSTA	
10.18.3.2. CERTIDÃO DE FALÊNCIA X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
		5.12. VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 MESES	
		CERTÁRIOS DISTRIB/PATRIM	
		CERTÁRIOS PROTESTO	
		CERTIDÃO DO FORO	
10.18.4.1. b. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO X		PROPOSTA VIA 1 PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
		LIC. FUNC. - MATERIAL	
10.18.4.1. c. AFE COMUM - ANVISA X		5.8.1. Em se tratando de medicamentos sujeitos à notificação simplificada de que trata o parágrafo anterior, apresentar cópia do rótulo, catálogo, folheto PROPOSTA X	
10.18.4.1. c. AFE COMUM - DOU X		8.7.6. / ANEXO IV PÁG 63 DECLARAÇÃO NO CORPO DA PROPOSTA PROPOSTA X	
10.18.4.1. c. AFE ESPECIAL - ANVISA X		8.7.7. conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS, de acordo com a norma tributária vigente no local da licitação, aplicável ao objeto do certame. PROPOSTA	
10.18.4.1. c. AFE ESPECIAL - DOU X		8.7.8.1. Para empresa localizada em outra unidade da federação, em obediência ao Decreto Estadual nº20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota PROPOSTA	
		ANEXO I CÓDIGO PROPOSTA	
		AFE CORRELATO - ANVISA	
		AFE CORRELATOS - DOU	
		ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA / PB	
10.18.4.1. b. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X SIMPLIFICADA - JUCEPE X		5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais; 5.1.1.1. Caso o licitante informe preços com número de casas decimais superior a 3 (três) dígitos, a(o) Pregoeira(o) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência;	
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
		6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)	
		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
		8.5. A(o) Pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.	
		Págs DECLARAÇÕES H P F	
10.18.2.5. CERTIDÃO DO ICMS X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X SICAF X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
10.18.4.1. a. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
10.18.4.1. a. ATEST DE CAP TEC PRIVAD X		DADOS DO REPRESENTANTE	
10.18.3.6. DECLARAÇÃO ROGERIO X		CARTA CREDENCIAMENTO	
10.18.4.1. c. AFE - TRANSPORTE ZIP X		10.6/10.7/10.8 DECLARAÇÃO GERAL X	
4.1.5. CERTIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO OU ARMAZENAGEM X		10.18.6. DADOS DA EMPRESA X	
		CERTIDÃO DO CNJ	
		CERTIDÃO DO TCU	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS	
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	
		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
		9.2.1. contiver vícios insanáveis; 9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
		3.5. Ser á concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.	
		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA X		e-mail gelic03@centraldecompras.pb.gov.br.	
ENVELOPE HAB. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA / PB X		RECEB. NOME: EM:	